

Secretaria Region

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

(PPR aprovado em 27 de maio de 2022)

(PPR homologado em 31 de maio de 2022)

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

janeiro – dezembro 2023

m

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Direção Regional do Turismo

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

(PPR aprovado em 27 de maio de 2022)

(PPR homologado em 31 de maio de 2022)

Relatório anual de execução

janeiro - dezembro 2023

N

Ficha Técnica

TÍTULO

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR aprovado

em 27 de maio de 2022)

Relatório anual de execução

DATA DE FINALIZAÇÃO

17 de julho de 2024

COORDENAÇÃO

SRETC | Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura

DRT | Direção Regional do Turismo

Avenida Arriaga, n.º 18 • 9004-519 Funchal

Contactos: T.: (+351) 291 145 303

Email: diretor.drt@madeira.gov.pt

DESIGN GRÁFICO 6 EXECUÇÃO TÉCNICA SRETC | Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura

DRT Diretor Regional do Turismo

Índice

1.	LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	,. 2
2.	INTRODUÇÃO	3
3.	CARACTERIZAÇÃO DA DRT	4
4	PREVENÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES	9
5	METODOLOGIA	15
6	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPR – Ano de 2022	18
7	AÇÕES DE MELHORIA INTRODUZIDAS EM 2022	18
8	CONCLUSÕES	18
LIST	A DE SIGLAS E ABREVIATURAS - ANEXO:	21
ANE	XO I: Identificação de riscos e medidas de mitigação transversais a toda a DRT	.22
	XO II: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades envolvidas pela DSEAT	. 47
	EXO III: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades envolvidas pela DSIPET	. 49
	EXO IV: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades envolvidas pelo DSQT	1
	EXO V: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades envolvidas pelo DSPGR	1



1. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção	
DRT	Direção Regional do Turismo	
DSEAT	Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas	
DSIPET	Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turisticos	
DSPGR	Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos	
DSQT	Direção de Serviços de Qualificação Turística	
GSRTC	Gabinete do Secretário Regional	
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	
RAM	Região Autónoma da Madeira	
SIADAP-RAM	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da administração da RAM	
SRTC	Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura	



2. INTRODUÇÃO

O regime geral da prevenção da corrupção aprovado pelo Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estatui, na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, a obrigatoriedade de controlo da execução do PPR, mediante a elaboração no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Assim, e considerando o PPR da Direção Regional do Turismo, foi aprovado por despacho da Diretora Regional do Turismo, datado de 27 de maio de 2022, e homologado pelo Secretário Regional de Turismo, Economia, e Cultura a 31 de maio do mesmo ano, é apresentado o resultado da implementação das medidas preventivas e corretivas nele vertidas, com exposição da análise dos desvios face ao planeamento das medidas e da eficácia das medidas de prevenção implementadas.

Posto isto, para cada uma das áreas, o Relatório de Execução destaca, com base na informação disponibilizada pelos responsáveis de primeira linha, as alterações verificadas e avalia a conformidade das medidas adotadas, do ponto de vista da sua adequação e eficácia.

O Relatório de Execução visa, fundamentalmente, aferir se o PPR foi, de uma forma geral, cumprido e executado no ano de 2023, através da verificação do grau de execução das medidas propostas, apurar a eventual necessidade de revisão, bem como reforçar a credibilidade da DRT, no contexto das suas atribuições, prevenindo e ou combatendo a ocorrência de quaisquer riscos no âmbito de infrações relacionadas com a prática de atos de corrupção e infrações conexas.

3. CARACTERIZAÇÃO DA DRT

A Direção Regional do Turismo é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura (SRETC) a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro.

3.1 Missão

A DRT é um serviço executivo da SRETC que tem por missão o estudo, a coordenação, a promoção, a execução e a fiscalização das atividades turísticas no âmbito da política governamental definida para o setor turístico, tendo por objetivo o desenvolvimento sustentado e equilibrado da atividade turística na Região Autónoma da Madeira.

3.2 Atribuições

ATRIBUIÇÕES

(nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2020/M, de 22 de maio)





Contribuir para a definição do planeamento estratégico do setor turístico regional e suas prioridade

Coordenar todas as iniciativas inerentes à execução dos objetivos da política definida para o setor turístico

Qualificar e promover a competitividade da oferta turística regional

Contribuir para a definição, implementação e monitorização da estratégia promocional do destino turístico Madeira e dos seus produtos em parceria com as entidades vocacionadas para o efeito

Coordenar a execução dos planos e programas de ação respeitantes à animação turística e implementar ferramentas para a sua contínua avaliação e monitorização

Promover a dinamização e diversificação de conteúdos que contribuam para o incremento da notoriedade do destino, dos seus produtos e recursos

Fomentar o aproveitamento, a gestão, a valorização e a preservação dos recursos turísticos da Região Autónoma da Madeira

Implementar ações que visem o incremento da qualidade do destino turístico

m

Promover o desenvolvimento das TIC's na divulgação do destino turístico Madeira, na interação com os seus visitantes e ainda o reforço da sua presença nas redes sociais, em parceria com entidades vocacionadas para o efeito

Analisar e propor o apoio financeiro a iniciativas e projetos de animação e promoção turística, considerados de interesse, de acordo com a legislação aplicável e proceder ao seu acompanhamento, monitorização e controlo

Apoiar o membro do Governo no licenciamento e autorização de empreendimentos ou atividades turísticas, bem como no reconhecimento do seu interesse turístico

Monitorizar a evolução da atividade turística regional e elaborar estudos, informando superiormente das oportunidades detetadas e propondo a sua estratégia de aproveitamento

Articular-se com os serviços e organismos regionais, nacionais e internacionais, relativamente a todas as matérias que interessem ao setor turístico

Assegurar a representação do destino turístico junto das entidades oficiais e privadas ligadas ao turismo, bem como participar em organismos e manifestações nacionais e internacionais no mesmo âmbito

Promover a elaboração de estudos e estatísticas bem como assegurar a recolha, o tratamento, a edição e a divulgação de informação turística

Assegurar o funcionamento da rede de postos de turismo

Emitir parecer sobre projetos de empreendimentos turísticos e de outros estabelecimentos ou atividades, no âmbito da sua competência legal



Fiscalizar serviços e atividades turísticas, incluindo, entre outros, empreendimentos turísticos, agências de viagens e turismo, empresas de animação turística e operadores marítimo-turísticos, relativamente à sua conformidade com a legislação existente

Emitir parecer sobre o plano de atividades e promoção da zona de jogo no estrangeiro

Monitorizar a evolução do alojamento local e cooperar, nas suas múltiplas vertentes, com as Câmaras Municipais territorialmente competentes e a Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE)

Promover a requalificação da oferta, em articulação com outras entidades públicas e privadas

Proceder ao desenvolvimento e implementação dos instrumentos de planeamento, gestão e monitorização relacionados com a Sustentabilidade do Destino Madeira nas dimensões ambiental, económica, social e cultural

Coordenar o processo de Certificação do Destino Madeira e outras iniciativas neste âmbito, bem com as suas renovações e/ou revalidações

Executar as demais atribuições que por diploma legal ou regulamentar lhe sejam cometidas

3.3 Direção

A DRT é dirigida pelo Diretor Regional do Turismo, designado no presente PPRCIC abreviadamente por Diretor Regional.

3.4 Estrutura organizacional

Pela Portaria da Vice-presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da então Secretaria Regional de Turismo e Cultura n.º 370/2020, de 16 de julho foi aprovada a estrutura nuclear da Direção Regional do Turismo, cuja organização interna obedece ao modelo de estrutura hierarquizada e compreende as seguintes unidades orgânicas nucleares:

- Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas (DSEAT)
- Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turísticos (DSIPET)
- Direção de Serviços de Qualificação Turística (DSQT)
- Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos (DSPGR)

De acordo com o artigo n.º 7 da referida Portaria, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da DRT foi fixado em três.

Pelo Despacho n.º 303/2022, de 22 de agosto, publicado no JORAM, II Série, n.º 158, de 24 de agosto foram criadas as unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional do Turismo, bem como definidas as suas respetivas atribuições e competências:

- 1. Divisão de Inspeção e Fiscalização (DIF)
- 2. Divisão de Informação e Projetos Turísticos (DIPT)
- 3. Divisão de Eventos Turísticos (DET)



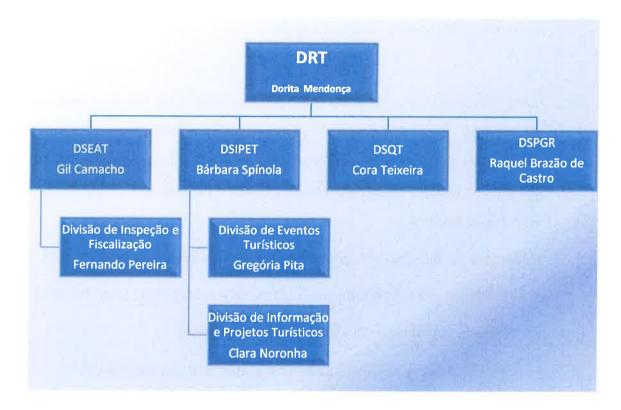


Figura 2 • Organograma do DRT (2023)1

4 PREVENÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

O conflito de interesses surge como um fenómeno estreitamente associado ao da corrupção, na medida em que estas práticas se reconduzem, na sua essência, à ingerência de um interesse alheio no interesse geral da instituição no processo de tomada de decisões, condicionando o sentido dessas decisões a interesses pessoais em lugar de servirem o interesse comum.

O CPC, em 7 de novembro de 2012, emitiu uma recomendação sobre gestão de conflitos de interesses no setor público, considerando a matéria dos conflitos de interesses de importância fundamental nas relações entre cidadãos e as entidades públicas, e a necessidade da sua adequada gestão imprescindível para uma cultura de integridade e transparência. ²

¹ Vida Despacho n.º 303/2022, de 22 de agosto, publicado no JORAM, II Série, n.º 158, de 24 de agosto-

² Recomendação n.º 5/2012, de 7 de novembro revogada à data da elaboração do presente Relatório pela Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2022 sobre gestão de conflitos de interesses no setor público

A mesma recomendação ofereceu o conceito de «conflito de interesses no setor público»³, e mais recomenda a todas as entidades do setor público, «incluindo os que a qualquer título ou sob qualquer forma tenham de gerir dinheiros, valores ou património públicos», que criem e apliquem nas suas organizações medidas que previnam a ocorrência de conflitos de interesses.

O CPC recomendou ainda que todas as entidades destinatárias da citada Recomendação devem incluir nos seus relatórios sobre a execução dos planos de prevenção de riscos uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses.

Na sua recomendação de 8 de janeiro de 2020, o CPC refere que «Considerando que os casos abusivos e eticamente censuráveis, ou seja, as situações suscetíveis de originar interesses incompatíveis entre a esfera pública e a privada ou entre a prossecução do interesse coletivo e o particular, salienta-se que o conceito de conflito de interesses inclui qualquer situação, real, aparente ou potencial, de sobreposição de interesses privados sobre os interesses públicos que os titulares de cargos públicos, políticos e administrativos, estão obrigados a defender, quer durante o exercício do mandato ou funções, quer mesmo em momento anterior ao exercício ou após a sua cessação.

(...)

Para prevenção de conflitos de interesses em todas as entidades do Setor Público e ainda em relação a todos quantos participem em decisões, movimentem dinheiros, valores ou património públicos, devem existir obrigações declarativas de interesses, incompatibilidades e impedimentos, que conjuntamente com sistema de controlo interno e mecanismos de monitorização e sancionamento dos incumprimentos, sejam aptos a dirimir interesses privados que possam condicionar a prossecução do interesse público.»

10

^{3 «} qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudiçar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

Podem igualmente ser geradoras de conflito de interesses, situações que envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções privadas, como trabalhadores, consultores ou outras, porque participaram, direta ou indiretamente, em decisões que envolveram a entidade privada na qual ingressaram, ou tiveram acesso a informação privilegiada com interesse para essa entidade privada ou, também, porque podem ainda ter influência na entidade pública onde exerceram funções, através de ex-colaboradores.»



Recentemente, com o regime geral da prevenção da corrupção, aprovado pelo Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estatuiu-se que devem ser adotados instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses.

O mesmo regime, no seu artigo 13.º, define como conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de administração, dirigente ou trabalhador, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

No citado artigo 13.º é estabelecido que devem ser adotadas medidas destinadas a assegurar a isenção e a imparcialidade dos membros dos respetivos órgãos de administração, seus dirigentes e trabalhadores e a prevenir situações de favorecimento, designadamente no âmbito do sistema de controlo interno previsto no artigo 15.º.

Mais determina que os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas assinam uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção:

- a) Contratação pública;
- b) Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios;
- c) Licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais;
- d) Procedimentos sancionatórios.

4.3 MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS NA DRT

W

Atualmente, a DRT dispõe já de alguns mecanismos com vista à prevenção e monitorização dos conflitos de interesses para atividades potencialmente mais expostas aos conflitos de interesses, dos quais se destaca:

ATIVIDADE GERAL	ATIVIDADE ESPECÍFICA	MEDIDA
	Observância dos princípios legais na elaboração de projetos e cadernos de encargos e de uma adequada definição dos requisitos técnicos e de definição formal das responsabilidades de cada um dos interventores no processo de aquisição de bens e de serviços e nas empreitadas, nas suas diversas fases;	1. Definir e caracterizar por escrito essas responsabilidades, em documento estruturado a divulgar por todas as unidades orgânicas, corporizado num manual de procedimentos internos. Parte substancial das decisões executam regulamentação específica, nacional e comunitária. Tal fundamentação é suficiente, nomeadamente indicando as normas que sustentam.
Contratação Pública	Falhas no sistema de controlo interno.	Implementação de mecanismos internos de controlo que permitam detetar situações indiciadoras de conluio entre concorrentes e de eventual favorecimento pelos trabalhadores.
	Existência de conflitos de interesses	Subscrição, por todos os trabalhadores envolvidos nos procedimentos de contratação pública, de declarações de inexistência de conflitos de interesses.
		 A decisão de atribuição do benefício deve ser bem fundamentada. A decisão tomada deve respeitar os princípios constitucionais de salvaguarda do



Concessão de	Constituição e sistematização	interesse público, igualdade,
benefícios públicos	de um processo para cada pedido de concessão de benefícios públicos.	proporcionalidade e livre concorrência. Parte substancial das decisões executam regulamentação específica, nacional e comunitária. Tal fundamentação é suficiente, nomeadamente indicando as normas que lhe competências e/ou atribuições para a concessão.
Qualificação da oferta - emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento de empreendimentos e atividades turísticas	Emissão de pareceres sobre instrumentos de Gestão Territorial (IGT'S), que podem ter reflexos em interesses de investimentos de entidades privadas.	Parte substancial das decisões executam regulamentação específica, nacional e comunitária. Tal fundamentação é suficiente, nomeadamente indicando as normas que lhe conferem competências e/ou atribuições para a concessão. Processo de emissão de pareceres assenta numa segregação de funções, existindo 3 fases em que intervêm diferentes pessoas:1º nível: emissão de parecer técnico; 2º nível de decisão intermédia: Diretor de Serviços que o submete ao Diretor Regional e que decide ou submete ao Secretário Regional a decidir a final. O parecer é dirigido a uma outra entidade pública constituindo um elemento necessário para a instrução do processo.
	Emissão de pareceres sobre pedidos de informação prévia e projetos de arquitetura dos empreendimentos turísticos sob a alçada da DRT que pode ter reflexos em interesses de investimentos de entidades privadas.	Os pedidos são feitos por privados. No processo decisório interno a pretensão é apreciada por um técnico que produz uma informação de serviço, que vai depois a parecer ou a despacho do Diretor de Serviços — e submetida ao Diretor Regional do Turismo e Secretário Regional para decisão final. Uma vez que no processo há como interlocutor uma entidade privada, há algum risco, embora baixo.

V	^	_

Atribuição (aprovação) da classificação aos empreendimentos turísticos sob a alçada da DRT.	Deverá ser equacionada a hipótese de revisão, por amostragem, de alguns destes processos por outra equipa de técnicos. Intervenção da SRETC/DRT na atribuição da classificação (ou revisão da anteriormente atribuída – de 5 em 5 anos) a um empreendimento turístico. A decisão final sobre o pedido é tomada após a realização de uma auditoria ao empreendimento, em regra feita por dois técnicos que elaboram uma informação de serviço propondo a atribuição da classificação (ou a não atribuição). Essa informação de serviço é analisada a dois níveis intermédios de apreciação —Chefe de Divisão e Diretor de Serviços — e submetida ao Diretor Regional do Turismo, para decisão final. Uma vez que no processo há como interlocutor uma entidade privada, há algum risco, embora baixo. Deverá ser equacionada a hipótese de
	revisão, por amostragem, de alguns destes processos por outra equipa de técnicos.
Apreciação dos pedidos de aprovação dos títulos constitutivos dos empreendimentos turísticos (condição para ser possível a venda de frações dos empreendimentos nos casos em que a lei admite essa venda).	Os pedidos são feitos por privados. No processo decisório interno a pretensão é apreciada por um técnico que produz uma informação de serviço, que vai depois a parecer ou a despacho do Diretor de Serviços — e submetida ao Diretor Regional do Turismo e Secretário Regional para decisão final. Uma vez que no processo há como interlocutor uma entidade privada, há algum risco, embora baixo. Deverá ser equacionada a hipótese de



	revisão, por amostragem, de alguns destes
	processos por outra equipa de técnicos.

Quadro 7 • Síntese das medidas implementadas no âmbito do conflito de interesses

4.4 MEDIDAS A IMPLEMENTAR

Não obstante as medidas já implementadas, identificam-se na matriz de riscos transversais a toda a organização um conjunto de medidas adicionais para a prevenção da ocorrência de conflitos de interesses, a desenvolver no DRT ou já em fase de implementação.

RISCO	MEDIDAS	RESPONSÁVEL
Existência de conflitos de interesses	Subscrição, por todos os trabalhadores envolvidos nos processos de concessão de benefícios públicos de declarações de inexistência de conflitos de interesses.	Diretores de Serviços, Diretor Regional do Turismo Comissão de Análise e Acompanhamento, para atribuição de apoios financeiros a projetos de Promoção e Animação Turísticas

Quadro 8 • Síntese das medidas a implementar no âmbito do conflito de interesses

5 METODOLOGIA

A metodologia seguida na elaboração do Relatório de Execução visou que o seu processo de preparação fosse transversal e amplo, envolvendo as unidades orgânicas que integravam o DRT em 2023.

Assim, foi solicitada a participação dos responsáveis pela implementação das diversas medidas, visando aferir o grau de cumprimento e eficácia das medidas preventivas, bem como os constrangimentos que levaram à não implementação de algumas dessas medidas, caso tal tenha sido verificado.

A classificação existente no PPR de 2022, assenta nos seguintes critérios:

A. Probabilidade de ocorrência (das situações que comportam "risco")

B. Impacto previsto.

A. Probabilidade de ocorrência

O PPR (2022) elenca a probabilidade da ocorrência do risco, tendo sido representada a sua graduação em três níveis, os quais se encontram descritos no seguinte quadro

	FATORES DE GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Baixa	evento com pouca possibilidade de	1
	ocorrência	
Média	evento com alguma possibilidade de	2
	ocorrência	
Alta	evento como muita possibilidade de	3
	ocorrência	

Quadro 2 • Níveis de probabilidade da ocorrência do risco

B. Impacto previsível

Ao risco está sempre associada uma potencial consequência cujo impacto na organização importa analisar e graduar, sendo feita em três níveis essa graduação, conforme resulta do PPR de 2022 e que adiante se demonstra:

	FATORES DE GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Baixo	não causa dano significativo	1
Médio	causa algum dano	2
Alto	causa dano significativo	3

Quadro 3 • Níveis de impacto



Tabela de risco (grau do risco)

Da conjugação das variáveis acima apresentadas, e tendo em consideração a atividade desenvolvida e a estrutura da SRTC, foram considerados os diferentes níveis de intensidade do risco que se traduz na matriz de avaliação de perigos adiante transcrita.

Probabilidade			
	Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Impacto			
Baixo (1)	Fraco (F)	Fraco (F)	Moderado (M)
Médio (2)	Fraco (F)	Moderado (M)	Elevado (E)
Alto (3)	Moderado (M)	Elevado (E)	Elevado (E)

Quadro 4 • Tabela de risco

Com o intuito de elaborar o presente Relatório de Execução, reportado ao ano de 2023, foi avaliado o grau de implementação das medidas preventivas previstas, nos seguintes termos:

- Não implementada Não foi possível identificar/ obter evidência da medida preventiva indicada no PPR/não há dados disponíveis
- Implementada Foi possível identificar/ obter evidência de que a medida preventiva indicada no PPR se encontra implementada
- Medidas em fase de implementação

Foi igualmente avaliada a eficácia da medida, nos termos adiante expressos:

- Nada eficaz
- Eficaz
- Muito eficaz

6 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPR - Ano de 2023

Todas as medidas de mitigação previstas e identificadas nas matrizes de risco do PPR de 2022 como "medida preventiva implementada", mantiveram-se nesse estágio ao longo do ano de 2023.

Relativamente às medidas identificadas como "não implementadas", ou ainda "parcialmente implementadas", é feito o respetivo reporte do seu ponto de situação junto a cada uma delas, nos documentos anexos.

7 AÇÕES DE MELHORIA INTRODUZIDAS EM 2023

Em termos globais, a monitorização relativamente a, 2023 permitiu concluir que as medidas preventivas previstas no PPR foram adequadas e contribuíram para mitigar ou evitar os riscos identificados de forma eficaz.

Contudo, é necessário rever ou assegurar a continuidade das medidas que se encontram em fase de implementação, bem como proceder a um controlo por parte das diferentes Unidades Orgânicas, relativamente às medidas para as quais ainda não foi possível proceder à sua implementação ou dar resposta à mesma. Não obstante o referido anteriormente, as respostas das Unidades Orgânicas refletem desafios vários, nomeadamente de natureza técnica e financeira, falta de recursos humanos suficientes para todas as solicitações das atividades planeadas.

A par do Plano de Prevenção, a implementação do Código de Conduta da SRETC já implementado em 2023 reforçou os mecanismos de controlo e de prevenção dos riscos de gestão e de corrupção e mitigar a probabilidade e o impacto dos riscos identificados no PPR.

8 CONCLUSÕES

Em termos gerais, o PPRCIC da DRT teve no ano de 2023 uma boa execução.

Conforme melhor se colhe do quadro abaixo, encontra-se neste momento 7 em fase de implementação num universo de 52 medidas de mitigação de riscos previstas.

Acresce que das medidas previstas, parcialmente implementadas todas dizem respeito a riscos médios abaixo, os quais são mitigados com outras medidas previstas e já implementadas.

	Total
Riscos identificados	52
Medidas implementadas	45
Medidas não implementadas	0
Medidas parcialmente implementadas	7

Quadro 9 • Quadro síntese da execução do PPR no ano de 2023

Funchal, 17 de julho de 2024

A Diretora Regional

Dorita Mendonça

ANEXO

Identificação de riscos e medidas de mitigação



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS - ANEXO:

СРС	Conselho de Prevenção da Corrupção				
DRT	Direção Regional do Turismo				
DSEAT	Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas				
DSIPET	Direção de Serviços de Informação, Projetos e Eventos Turisticos				
DSPGR	Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos				
DSQT	Direção de Serviços de Qualificação Turística				
GSRTC	Gabinete do Secretário Regional				
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas				
RAM	Região Autónoma da Madeira				
SIADAP-RAM	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da administração da RAM				
SRTC	Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura				

ANEXO I: Identificação de riscos e medidas de mitigação transversais a toda a DRT

1
9
1

	ORGANIZAÇÃO			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Falta de cultura ética, de responsabilidade e de trabalhadores	e integridade da DRT relativamente	e aos seus	
Probabilidade de Ocorrência	Media (2)			Dra Dorita Mendonça
Impacto Previsto	Alto (3)			
Risco	Elevado (3)			
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	 1 Existência de Código de Conduta da SRTC; - Programa de Formação (responsabilidade SRT2 Ações de sensibilização do Código de Cond - Ações de formação 3. Supervisão conjunta pelo superior hierárquio reportadas 4.Monitorização do cumprimento do Código de 	uta junto dos trabalhadores; co e pela Comissão de Ética, de toc	das as situações	
	Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada Não Implementada	х		
Eficácia	Nada eficaz Eficaz Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio Baixo	X	-	
Recomendação				
*Nota				

	ORGANIZAÇÃO			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Competências centralizadas e sem segregaç	1.		
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dr Gil Camacho
Impacto Previsto	Alto (3)			Dr Fernando Pereira
Risco	Moderado (2)			Dra Raquel Brazão de Castro
Medidas preventivas e mecanismo	1. Segregação de funções	Dra Cora Teixeira		
de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2. Supervisão pelo superior hierárquico de t	Dra Barbara Spinola		
	Avaliação das medidas de controlo		Observações	Dra Clara Noronha
	Implementada	X		Dra Gregória Pita
Implementação	Não Implementada			2.
	Nada eficaz			Dra Dorita Mendonça
Eficácia	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio			
	Ваіхо	X		
Recomendação				
*Nota				



	ORGANIZAÇÃO		W ALTERNATION	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Sistema de controlo interno fraco			1.
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			Dr Gil Camacho
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Fernando Pereira
Risco	Moderado (2)			Dra Raquel Brazão de Castro
	1. Segregação de funções e duplo grau de decisã	0		Dra Cora Teixeira
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2. Sistema de controlo adequado			Dra Barbara Spinola
	Avaliação das medidas de controlo	NAME OF TAXABLE	Observações	Dra Clara Noronha
Implementação	Implementada	Χ		Dra Gregória Pita
Implementage	Não Implementada			2.
Eficácia	Nada eficaz			Dra Dorita Mendonça
Lilicacia	Eficaz	X		-
	Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio	X		
	Baixo			
Recomendação	•			
*Nota				

	ORGANIZAÇÃO	politic places in the man		RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Acumulações de Funções			1.	
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)		Dra Dorita Mendonça		
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho	
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira	
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1.Declaração por todos os trabalhadores de declarações de inexistência de conflitos de interesses, relativamente a cada procedimento em que intervenham no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, possam ter influência.			Dra Raquel Brazão de Castro	
	Avaliação das medidas de controlo		Observações	Dra Cora Teixeira	
lmplementação	Implementada	x		Dra Barbara Spinola	
Implementação	Não Implementada			Dra Clara Noronha	
	Nada eficaz			Dra Gregória Pita	
Eficácia	Eficaz	X			
	Muito Eficaz	Muito Eficaz			
	Alto				
Risco Residual	Risco Residual Médio X				
	Baixo				
Recomendação					
*Nota					

1	
5	
-	

	ORGANIZAÇÃO			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	xercício de atividade privada no horário de trabalho			1. a 4.
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Dorita Mendonça
Impacto Previsto	Alto (3)			Dr Gil Camacho
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira
Medidas preventivas e mecanismo	1.Declaração por todos os trabalhadores de de interesses, relativamente a cada procedimento e no qual, de algum modo, possam ter influênc	o em que intervenham no âmbito o	tos de las suas funções	Dra Raquel Brazão de Castro
de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2. Utilização dos mecanismos legais para reporte de deteção do envolvimento em condutas nadequadas ou ilegais		Dra Cora Teixeira	
	3. Supervisão conjunta pelo superior hierárquico e pelo DSPGR de todas as situações reportadas			Dra Barbara Spinola
	4. Controlo hierárquico de todas as situações re	eportadas		Dra Clara Noronha
	Avaliação das medidas de controlo		Observações	Dra Gregória Pita
Implementação	Implementada		Parcialmente	
mpomentageo	Não Implementada	X	implementada	
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz	X	1	
	Muito Eficaz		1	
	Alto			
Risco Residual	Médio	X		
	Baixo	41		
Recomendação				
*Nota	Estão implementadas as medidas 1, 3 e 4.			

	DECISÃO				
Fator de Risco	Abuso ou exercício indevido de autoridade delegada ou não delegada; Incompetência na prática de ato decisório; Abuso de poder/ Favorecimento indevido.				
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Dorita Mendonça	
Impacto Previsto	Alto (3)			Dr Gil Camacho	
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira	
Medidas preventivas e					
mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT					
A	valiação das medidas de controlo		Observações	Dra Barbara Spinola	
	Implementada	Х		Dra Clara Noronha	
Implementação	Não Implementada			Dra Gregória Pita	
	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	х			
	Muito Eficaz				
	Alto				
Risco Residual	Médio	Х			
	Baixo				
Recomendação					
*Nota					

4	=

	AUTORIZAÇÃO DA DESPESA			RESPONSÁVEL		
Fator de Risco	Incumprimento dos limites legais à assunção		1. a 2.			
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)		Dra Dorita Mendonça			
Impacto Previsto	Alto (3)			Dr Gil Camacho		
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira		
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização -	1.Confirmação prévia das competências próp	Dra Raquel Brazão de Castro				
conforme PPRCIC 2022 - DRT	2. Verificação da conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei			Dra Cora Teixeira		
A	valiação das medidas de controlo		Observações	Dra Barbara Spinola		
Implementação	Implementada	X		Dra Clara Noronha		
	Não Implementada			Dra Gregória Pita		
	Nada eficaz					
Eficácia	Eficaz	Χ				
	Muito Eficaz					
	Alto					
Risco Residual	Risco Residual Médio					
	Baixo					
Recomendação	Recomendação X					
*Nota						

WORKS BUT TO THE	RESPONSÁVEL			
Fator de Risco	Abuso de poder/ Favorecimento indevido.			
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)	1. a 2.		
Impacto Previsto	Alto (3)	Dra Dorita Mendonça		
Risco	Moderado (2)	Dr Gil Camacho		
Medidas preventivas e	1.Confirmação prévia das competências próprias ou delegadas			Dr Fernando Pereira
mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2. Verificação da conformidade legal e a reg	Dra Raquel Brazão de Castro		
Avaliação das medidas de controlo Observações				
Implementação	Implementada	х		Dra Barbara Spinola
	Não Implementada			Dra Clara Noronha
Eficácia	Nada eficaz			Dra Gregória Pita
	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio	X		
	Baixo			
Recomendação				
*Nota				

/	
1	

	RESPONSÁVEL			
Fator de Risco	Influenciar e ou condicionar a emissão de pareceres			1.
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)	Dra Dorita Mendonça		
Impacto Previsto	Alto (3)			
Risco	Moderado (2)			-
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1.Código de conduta			
A	valiação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	Х	_	
	Não Implementada			
	Nada eficaz			†
Eficácia	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
Risco Residual	Alto			
	Médio		_	
	Baixo	Х		
Recomendação			•	1
*Nota				

THE REPORT OF THE PARTY.	EMISSÃO DE PARECERES DE APOIO À D	ECISÃO		RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Manipular a instrução de processos	Manipular a instrução de processos			
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)		Dra Dorita Mendonça		
Impacto Previsto	Alto (3)				
Risco	Moderado (2)				
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1.Código de conduta				
A	valiação das medidas de controlo		Observações		
	Implementada	X			
Implementação	Não Implementada				
BOOK WATER BUILDING	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	Χ			
	Muito Eficaz				
	Alto				
Risco Residual	Médio				
	Ваіхо	X		,	
Recomendação					
*Nota					

	EMISSÃO DE PARECERES DE APOIO	À DECISÃO		RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Abuso de poder/Tráfico de influências/Falt	Abuso de poder/Tráfico de influências/Falta de isenção			
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Dorita Mendonça	
Impacto Previsto	Alto (3)			-	
Risco	Moderado (2)			1	
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1.Código de conduta				
Control Self Andrones Control A	valiação das medidas de controlo		Observações		
Implementação	Implementada	х			
Implementageo	Não Implementada				
Financia	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	Х			
	Muito Eficaz				
	Alto			1	
Risco Residual	Médio				
	Baixo	Х			
Recomendação					
*Nota				1	



	RESPONSÁVEL				
Fator de Risco	Erro intencional na apreciação do processo	Erro intencional na apreciação do processo			
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)				
Impacto Previsto	Alto (3)			Dra Gregória Pita	
Risco	Moderado (2)	Dr Fernando Pereira			
	1.Estrutura hierarquizada de decisão, com a c níveis	Dra Raquel Brazão de Castro			
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2.Duplo grau de apreciação			Dra Cora Teixeira	
A	Dra Barbara Spinola				
land amonto a so	Implementada	X		Dra Clara Noronha	
Implementação	Não Implementada			2.	
	Nada eficaz			Dra Dorita Mendonça	
Eficácia	Eficaz	X		Dr Gil Camacho	
	Muito Eficaz				
	Alto				
Risco Residual	Médio	X			
	Baixo				
Recomendação					
*Nota					

1	
6	1
	1

	PROCESSOS DISCIPLINARES			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Não instauração de processo		1. a 2.		
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)	Dra Dorita Mendonça			
Impacto Previsto	Medio (2)			Dr Gil Camacho	
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira	
	1.Verificação da existência de situação de conflitos de interesse			Dra Raquel Brazão de Castro	
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização -	2.Rotatividade dos assuntos	2.Rotatividade dos assuntos			
conforme PPRCIC 2022 - DRT	3.Sistema de alerta de prazos			Dra Barbara Spinola	
Avaliação das medidas de controlo Observações				Dra Clara Noronha	
	Implementada		For C	Dra Gregória Pita	
Implementação	Não Implementada	x	Em fase de implementação		
	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	Х			
	Muito Eficaz				
	Alto			1	
Risco Residual	Médio	Х			
	Baixo				
Recomendação				1	
*Nota	Estão implementadas as medidas 1 e 2.			1	

	PROCESSOS DISCIPLINARES	S. Hell Text Land 1	udiālikāleis	RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Incumprimento dos prazos/da legislação	Incumprimento dos prazos/da legislação			
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)		Dra Dorita Mendonça		
Impacto Previsto	Medio (2)			Dr Gil Camacho	
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira	
Medidas preventivas e	1.Verificação da existência de situação de conflitos de interesse			Dra Raquel Brazão de Castro	
mecanismo de monitorização -	mecanismo de monitorização - 2.Rotatividade dos assuntos				
conforme PPRCIC 2022 - DRT	3.Sistema de alerta de prazos	Dra Barbara Spinola			
A	valiação das medidas de controlo		Observações	Dra Clara Noronha	
Implementação	Implementada		Parcialmente	Dra Gregória Pita	
Implementação	Não Implementada	Х	implementada		
	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	Х			
	Muito Eficaz				
THE REPORT OF THE PARTY.	Alto				
Risco Residual	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação					
*Nota	Estão implementadas as medias 1 e 2				

_	
5)	
1	
	7

	GESTÃO DA INFORMAÇÃO		SEASON THE STATE OF	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Divulgação, eliminação, sonegação, manipu	4 -		
	confidencial/reservada		1. a 7.	
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			Dra Dorita Mendonça
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira
	1.Elaboração de mecanismos de avaliação e controlo aplicáveis em todas as áreas de atividade			
Medidas preventivas e	2.Definir e implementar procedimentos gera tratamento dos documentos confidenciais	Dra Cora Teixeira		
mecanismo de monitorização -	3.Política de segurança e controlo de acesso	Dra Barbara Spinola		
conforme PPRCIC 2022 - DRT	4.Assegurar o cumprimento das normas legais			Dra Clara Noronha
	5.Código de Conduta			Dra Gregória Pita
	6. Monitorização do cumprimento do Código	7 ,		
	7. Monitorização do cumprimento dos proce	edimentos definidos		
Av	aliação das medidas de controlo		Observações	20
Implementação	Implementada		Parcialmente	
m.promornagao_	Não Implementada	Х	implementada	
	Nada eficaz			7
Eficácia	Eficaz	Х		
	Muito Eficaz			
	Alto			7
Risco Residual	Médio	Х		
	Baixo			
Recomendação				7
*Nota	Estão implementadas as medidas 1, 2, 5 e 6			-

English Susaniphy (1965)	GESTÃO DA INFORMAÇÃO			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Quebra dos deveres de proteção de dados po	Quebra dos deveres de proteção de dados pessoais e de privacidade			
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)		Dra Dorita Mendonça		
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho	
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira	
	1.Definição de níveis de responsabilidade e d	Dra Raquel Brazão de Castro			
Medidas preventivas e mecanismo	2. Assegurar o cumprimento das normas lega	is		Dra Cora Teixeira	
de monitorização - conforme	3.Código de Conduta			Dra Barbara Spinola	
PPRCIC 2022 - DRT	4. Aprovação prévia pelo superior hierárquico das informações a prestar			Dra Clara Noronha	
	5.Supervisão conjunta pelos superiores hierá	Dra Gregória Pita			
Av	aliação das medidas de controlo				
	Implementada		Parcialmente		
Implementação	Não Implementada	Х	implementada		
	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
	Alto				
Risco Residual	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação					
*Nota	Estão implementadas as medidas 1, 2, 3 e 4				

	GESTÃO DA INFORMAÇÃO			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Risco de os processos de segurança da infor não acautelarem a apropriação para uso ind	proteção de dados e de	1. a 2,	
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			Dra Dorita Mendonça
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1.implementar sistemas de controlo da prot a confidencialidade e a integridade dos dado acidentais ou ilícitas, bem como, o acesso e	Dra Raquel Brazão de Castro		
	2.Controlo pelos superiores hierárquicos do com funções específicas no tratamento ou n	Dra Cora Teixeira		
Av	aliação das medidas de controlo	Dra Barbara Spinola		
Implementação	Implementada		Parcialmente	Dra Clara Noronha
	Não Implementada	Х	implementada	Dra Gregória Pita
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio	X		
	Baixo			
Recomendação				
*Nota	Está implementada a medida 1			

	GESTÃO DA INFORMAÇÃO			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Inexistência de segregação de funções			1. a 2.	
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Dorita Mendonça	
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho	
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira	
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme	1.ldentificação das funções ou tarefas que carecem de segregação de funções			Dra Raquel Brazão de Castro	
PPRCIC 2022 - DRT	2. Supervisão conjunta pelos superiores hiera	2. Supervisão conjunta pelos superiores hierárquicos, assegurada em cada nível de decisão			
Av	aliação das medidas de controlo	Dra Barbara Spinola			
Elska zaji lajin ku naji ili siniki l	Implementada	X		Dra Clara Noronha	
Implementação	Não Implementada			Dra Gregória Pita	
	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	х			
	Muito Eficaz				
	Alto				
Risco Residual	Médio				
	Ваіхо	X			
Recomendação				_	
*Nota					

	GESTÃO DA INFORMAÇÃO			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Incumprimento de prazos de respostas ou c	Incumprimento de prazos de respostas ou de elaboração de documentos ou pareceres			
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			Dra Dorita Mendonça	
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho	
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira	
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme	1.Determinação de prazos em conformidado entrada dos pedidos com marcação dos pra	Dra Raquel Brazão de Castro			
PPRCIC 2022 - DRT	2. Verificação do cumprimento dos prazos, prinformação	Dra Cora Teixeira			
Av	aliação das medidas de controlo	aliação das medidas de controlo Observações			
Implementação	Implementada	x		Dra Clara Noronha	
	Não Implementada			Dra Gregória Pita	
	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
	Alto				
Risco Residual	Médio	х			
	Baixo				
Recomendação					
*Nota					

	GESTÃO DA INFORMAÇÃO					
Fator de Risco	Falta de uniformidade no tratamento dos pr	ocessos		1. a 2.		
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Dorita Mendonça		
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho		
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira		
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme	1.Definição de critérios objetivos de aplicaçã diferentes atividades	o dos processos, nas	Dra Raquel Brazão de Castro			
PPRCIC 2022 - DRT	2. Supervisão conjunta pelos superiores hiera	ada nível de decisão	Dra Cora Teixeira			
Av	Avaliação das medidas de controlo Observações					
Implementação	Implementada	Х		Dra Clara Noronha		
Implementação	Não Implementada			Dra Gregória Pita		
	Nada eficaz					
Eficácia	Eficaz	X	,			
	Muito Eficaz					
	Alto					
Risco Residual	Médio	X				
	Baixo					
Recomendação]		
*Nota						

KINDSKI SKU BUR	GESTÃO DA INFORMAÇÃO		100 May 12 10 100 100 100 100 100 100 100 100 1	RESPONSÁVEL		
Fator de Risco	Tratamento discriminatório ou falta de isen	ção, na elaboração de proc	essos	1. a 2.		
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Dorita Mendonça		
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho		
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira		
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme	1.Código de Conduta			Dra Raquel Brazão de Castro		
PPRCIC 2022 - DRT						
Av	Avaliação das medidas de controlo Observações					
Implementação	Implementada	х		Dra Clara Noronha		
Implementação	Não Implementada			Dra Gregória Pita		
	Nada eficaz					
Eficácia	Eficaz	Х				
	Muito Eficaz					
	Alto					
Risco Residual	Médio	X				
	Baixo					
Recomendação *Nota						



Stationary City On	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS					
Fator de Risco	Apropriação ou utilização indevida de bens, fi das suas funções	undos ou valores confiados aos trab	alhadores em razão	1. a 4.		
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Dorita Mendonça		
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho		
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira		
Madidae proventivae e	1.Regras de controlo eficiente na gestão dos das diferentes unidades orgânicas	bens e dinheiros sob responsabilidad	de dos serviços e	Dra Raquel Brazão de Castro		
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme	2.Política de controlo de acesso às instalações			Dra Cora Teixeira		
PPRCIC 2022 - DRT	3.Definir e implementar controlo no âmbito da gestão de stocks			Dra Barbara Spinola		
	4. Identificação e reporte à direção superior, o	Dra Clara Noronha				
	Avaliação das medidas de controlo		Observações	Dra Gregória Pita		
In a law auto a a	Implementada	x				
Implementação	Não Implementada					
	Nada eficaz					
Eficácia	Eficaz	x				
	Muito Eficaz					
	Alto					
Risco Residual	Médio					
	Baixo	X				
Recomendação						
*Nota						

4

	PROTEÇÃO DE DADOS		-6,45,5736	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Divulgação e tratamento de informação confider		1. a 6.	
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			Dra Dorita Mendonça
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira
	1.Adoção da política de privacidade e proteção d	le dados;		Dra Raquel Brazão de Castro
Medidas preventivas e	2.Cumprimento do regulamento Geral de Proteç	ão de Dados;		Dra Cora Teixeira
mecanismo de	3.Código de Conduta;			Dra Barbara Spinola
monitorização - conforme	4.Política de privacidade e proteção de dados;			Dra Clara Noronha
PPRCIC 2022 - DRT	5. Registo das atividades de tratamento de dados (exigência do RGPD			Dra Gregória Pita
	6.Declaração de tomada de conhecimento das novas regras de proteção de dados. Auditorias internas de proteção de dados			
	Avaliação das medidas de controlo Observações			
Implementação	Implementada		Parcialmente	
mpiementação	Não Implementada	Х	implementada	
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz	Х		
	Muito Eficaz		1	
	Alto			
Risco Residual	Médio	Х		
	Baixo			
Recomendação				1
*Nota	Estão implementadas as medidas 1, 2, 3, 4 e 5			

	RESPONSÁVEL			
Fator de Risco	Licitude do tratamento dos dados pessoais		1. a 4.	
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Dorita Mendonça
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira
Medidas preventivas e	1.Cumprimento do Regulamento Geral de Pr	roteção de Dados		Dra Raquel Brazão de Castro
mecanismo de	2.Código de Conduta;			Dra Cora Teixeira
monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	3.Política de privacidade e proteção de dados;			Dra Barbara Spinola
	4.Registo das atividades de tratamento de dados (exigência do RGPD)			Dra Clara Noronha
TRANSPORT HIS LAND	Avaliação das medidas de controlo Observações			Dra Gregória Pita
luania manta aão	Implementada	х		
Implementação	Não Implementada			
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio	X		
	Ваіхо			
Recomendação				
*Nota				

-	Z	
)

	COMUNICAÇÃO INTE	RNA		RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Falhas na comunicação de informações rele	Falhas na comunicação de informações relevantes aos serviços e UO - trabalhadores			
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			Dra Dorita Mendonça	
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho	
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira	
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1.Produção de emails informativos dirigidos	Dra Raquel Brazão de Castro			
	Avaliação das medidas de controlo	Marine Marine Marine Marine	Observações	Dra Cora Teixeira	
Implementação	Implementada	X		Dra Barbara Spinola	
Implementação	Não Implementada			Dra Clara Noronha	
	Nada eficaz			Dra Gregória Pita	
Eficácia	Eficaz	X	1	3	
	Muito Eficaz		1		
	Alto				
Risco Residual	Médio	Х	1		
	Baixo				
Recomendação *Nota			1	-	

	FORMAÇÃO				
Fator de Risco	Ausência de formação adequada ao exercíci		1.		
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			Dra Dorita Mendonça	
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho	
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira	
Medidas preventivas e mecanismo de	1.Plano de formação	Dra Raquel Brazão de Castro			
monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2.Acesso a base de dados completas e atual	Dra Cora Teixeira			
	Avaliação das medidas de controlo Observações			Dra Barbara Spinola	
lugal and a factor	Implementada	X		Dra Clara Noronha	
Implementação	Não Implementada			Dra Gregória Pita	
	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
	Alto				
Risco Residual	Risco Residual Médio				
	Ваіхо	X			
Recomendação					
*Nota					

4
1
1

	PRAZOS			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incumprimento de prazos ou de resposta en		1.	
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			Dra Dorita Mendonça
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1.Aplicação do CPA ou de outros normativos	Dra Raquel Brazão de Castro		
	Avaliação das medidas de controlo	Dra Cora Teixeira		
Implementação	Implementada	х		Dra Barbara Spinola
mpionicitação	Não Implementada		1	Dra Clara Noronha
	Nada eficaz			Dra Gregória Pita
Eficácia	Eficaz	Х	1	
	Muito Eficaz			
	Alto			1
Risco Residual	Médio		1	
	Baixo	x	1	
Recomendação				1
*Nota				

The string was a part	GESTÃO			RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Insuficiente coordenação, articulação e apoio			1.	
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Dorita Mendonça	
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Moderado (2)				
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1.Reuniões regulares com todos os dirigentes				
	Avaliação das medidas de controlo		Observações		
The second second second	Implementada	X			
Implementação	Não Implementada				
	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
	Alto				
Risco Residual	Risco Residual Médio				
	Baixo	Х			
Recomendação					
*Nota					



	GESTÃO DOCUMENTA			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Atraso no tratamento, distribuição e expedição da correspondência			1. e 2.
Probabilidade de Ocorrência	1			
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Gil Camacho
Risco	Moderado (2)			Dr Fernando Pereira
Medidas preventivas e mecanismo de				
monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2.Monitorização sistemática			Dra Cora Teixeira
	Avaliação das medidas de controlo		Observações	Dra Barbara Spinola
Implementação	Implementada	х	•	Dra Clara Noronha
impiementação	Não Implementada			Dra Gregória Pita
	Nada eficaz			1
Eficácia	Eficaz	х		
	Muito Eficaz			
	Alto			1
Risco Residual	Médio	х		
	Baixo			
Recomendação	<u>.</u>		W.	1
*Nota				-

ANEXO II: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pela DSEAT



QUALIFICAÇÃO DA OFERTA	RESPONSÁVEL					
Fator de Risco	Prossecução de interesses de entidades privad	Prossecução de interesses de entidades privadas referentes a empreendimentos turísticos.				
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dr Gil Camacho		
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Fernando Pereira		
Risco	Moderado (2)			_		
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1.Cumprir os procedimentos legais. O processo segregação de funções, existindo 3 fases em q parecer técnico; - 2º nível de decisão interméd Regional, que decide ou submete ao Secretário					
	2.Hipótese de revisão, por amostragem, de alg	2.Hipótese de revisão, por amostragem, de alguns destes processos por outra equipa de técnicos				
	Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X				
implementação	Não Implementada					
	Nada eficaz					
Eficácia	Eficaz	Χ	4			
	Muito Eficaz					
	Alto					
Risco Residual	Médio					
	Baixo	X		_		
Recomendação				_		
*Nota						

4	4
4	4

QUALIFICAÇÃO DA OFERTA - EMISSÃO DE PARECERES NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES TURÍSTICAS				
Fator de Risco	Tráfico de influências/abuso de poder			1. a 2.
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dr Gil Camacho
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Fernando Pereira
Risco	Moderado (2)			Di Temando Ferens
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1.Segregação de funções informação de serviço é analisada a três níveis in e Diretor de Serviços	termédios de apreciação -	-Técnico, Chefe de Divisão	
	2.Hipótese de revisão, por amostragem, de algur	is destes processos por ou	tra equipa de técnicos	
	Avaliação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	х		
mpiomornagao	Não Implementada			
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz			
STANTANTANTANTA	Muito Eficaz	X		
	Alto			
Risco Residual	Médio			
	Baixo	X		
Recomendação				
*Nota				

QUALIFICAÇÃO DA OFERTA - EMISSÃO DE PARECERES NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES TURÍSTICAS						
Fator de Risco	Emissão de pareceres sobre Instrumentos de interesses de investimentos de entidades pri	1. a 2.				
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			Dr Gil Camacho		
Impacto Previsto	Médio (2)			Dr Fernando Pereira		
Risco	Moderado (2)					
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1.Processo de emissão de pareceres assenta intervêm diferentes pessoas:1º nível: emissã Diretor de Serviços que o submete em 3.º ao Regional a decidir a final.					
	2. Hipótese de revisão, por amostragem	2.Hipótese de revisão, por amostragem				
	Avaliação das medidas de controlo		Observações			
	Implementada	Х				
Implementação	Não Implementada					
	Nada eficaz					
Eficácia	Eficaz	X				
	Muito Eficaz					
	Alto					
Risco Residual	Médio					
	Baixo	X				
Recomendação						
*Nota						

ANEXO III: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pela DSIPET

1
4

PLANEAMENTO DAS COMPRAS E DESENVOLVIM	IENTO DO PROCEDIMENTO DA C	CONTRAT	AÇÃO PÚBLICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco		Planeamento inadequado ou ausente		
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)	Médio (2)		
Impacto Previsto	Médio (2)			Spínola Dra Clara Noronha
Risco	Moderado (2)			Dra Gregória Pita
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização -	1. Elaboração de adequado plano anual de aquisições – levantamento das necessidades de contratação 2. Controlo dos prazos de vigência dos contratos – comunicação às respetivas estruturas			
conforme PPRCIC 2022 - DRT	Validação do clausulado técnico que fundamenta a necessidade			
	4. Confirmação da existência de fundamento para escolha de procedimento			
	5. Acompanhamento mensal do plano de contratação			
Avaliação das medidas d	e controlo		Observações	
Implementação	Em fase de implementação	Х		
	Não Implementada			
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz	Х		
	Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio			
	Ваіхо	X		
Recomendação				1
*Nota	Melhoramento significativo no levantamento das necessidades a serem inseridas no plano.			

PLANEAMENTO DAS COMPRAS E DESENVOLVIMENT	TO DO PROCEDIMENTO DA CONTR	RATAÇÃO PÚBLICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Contratação sem cobertura orçamental	1	
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)		Dra Barbara
Impacto Previsto	Alto (3)		Spínola
Risco	Moderado		
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1. Confirmação da existência de cabime GSRTC		
Avaliação das medidas de co	ntrolo	Observações	
Implementação	Implementada	х	
Implementação	Não Implementada		
	Nada eficaz		
Eficácia	Eficaz		
	Muito Eficaz	x	
	Alto		
Risco Residual	Médio		
	Baixo	x	
Recomendação			
*Nota			

EXECUÇÃO	DO PPR -	- 2023 DR	?T	4

PLANEAMENTO DAS COMPRAS E DESENVOLVIMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				
Fator de Risco	Fracionamento de despesa			1. a 4.
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Barbara Spínola
Impacto Previsto	Alto (3)			Dra Clara Noronha
Risco	Moderado			Dra Gregória Pita
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	Elaboração de adequado plano anual de aquisições – levantamento das necessidades de contratação Controlo dos prazos de vigência dos contratos – comunicação às respetivas estruturas			
	3. Agrupamento de bens ou serviços do mesmo tipo			
	4. Acompanhamento mensal do plano de contratação			
Avaliação das medidas d				
Implementação	Implementada	х		
implementação	Não Implementada			
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz	х		
	Muito Eficaz			
	Alto			1
Risco Residual	Risco Residual Médio			
	Baixo	х		
Recomendação				
*Nota	Melhoramento significativo no levantamento das necessidades a serem inseridas no plano.			

PLANEAMENTO DAS COMPRAS E DESENVOLVIMI	ENTO DO PROCEDIMENTO DA C	ONTRATA	AÇÃO PÚBLICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Ausência ou deficiente fundamentação das propostas de aquisição ou deficiente avaliação das necessidades			1. a 5.
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Barbara
Impacto Previsto	Médio (2)			Spínola
Risco	Moderado (2)			Dra Clara Noronha
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1. Informação de levantamento de necessidade com os elementos essenciais (objeto/ justificação/ valor/entidades) 2. Avaliar o histórico das aquisições/fornecedores com origem em necessidades do serviço e da mesma natureza, incluindo níveis de qualidade e preços praticados 3. Analisar alternativas baseadas na utilização de recursos próprios quando aplicável 4. Verificar a existência de documentação de suporte da necessidade 5. Análise dos levantamentos de necessidade		Dra Gregória Pita	
Avaliação das medidas de	s de controlo Observações			
Implementação	Implementada Não Implementada	x		
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz			
	Muito Eficaz x			
	Alto			
Risco Residual	Médio			
	Baixo	х		
Recomendação				
*Nota				

			KETALTIKIN NE EYEPDÊAN NA	PPR - 2023 DRT
PLANEAMENTO DAS COMPRAS E DESENVOLVIM	ENTO DO PROCEDIMENTO DA CO	ONTRATA	AÇÃO PÚBLICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco Estimativa incorreta de custos				
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)		Dra Barbara	
Impacto Previsto	Médio (2)		Spínola	
Risco	Moderado (2)		Dra Clara Noronha	
ledidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	 Estimativa correta de custos, com b sobre aquisições anteriores Proceder a análises do mercado cor 	Dra Gregória Pita		
AP	existente e respetivos preços			
Avaliação das medidas d	e controlo	4.3	Observações	
Implementação	Implementada	х		

Avaliação das medidas de controlo			Observações
Implementação	Implementada	х	
	Não Implementada		
Eficácia	Nada eficaz		
	Eficaz	х	
	Muito Eficaz		
Risco Residual	Alto		
	Médio	х	
	Baixo		
Recomendação			
*Nota		-,	



PLANEAMENTO DAS COMPRAS E DESENVOLVIMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Peças do procedimento mal elaboradas			1. e 2.
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)	Médio (2)		
Impacto Previsto	Médio (2)			Dra Clara Noronha
Risco	Moderado (2)	Moderado (2)		
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	Elaboração de minutas de vários tipos de procedimento Supervisão da elaboração das peças do procedimento pelo superior hierárquico			
Avaliação das medidas d	Avaliação das medidas de controlo Observações			
Implementação	Implementada Não Implementada	х		
	Nada eficaz			-
Eficácia	Eficaz	х		
	Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio	х		
	Baixo			
Recomendação				
*Nota				

,	
<	1
	١

PLANEAMENTO DAS COMPRAS E DESENVOLVIMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Favorecimento de terceiros			1. a 6.
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Barbara
Impacto Previsto	Médio (2)			Spínola
Risco	Moderado (2)			Dra Clara Noronha
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	 Definição de procedimentos respeitantes à contratação pública Fundamentação do critério de adjudicação Diferentes níveis de decisão Utilização preferencial da plataforma eletrónica de contratação pública Controlo periódico Supervisão pelo superior hierárquico 			Dra Gregória Pita
Avaliação das medidas d	Avaliação das medidas de controlo Observações			
Implementação	Implementada Não Implementada	Х	•	
	Nada eficaz			-
Eficácia	Eficaz	х		
	Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio			-
	Baixo	х		
Recomendação				
*Nota				

PLANEAMENTO DAS COMPRAS E DESENVOLVIM	ENTO DO PROCEDIMENTO DA CO	ONTRATA	AÇÃO PÚBLICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Favorecimento e conluio nas diferentes fases do procedimento pré- contratual de aquisição de bens, serviços, empreitadas			1. e 2.
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra Barbara
Impacto Previsto	Médio (2)			Spínola
Risco	Moderado (2)	Moderado (2)		
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	 Justificação pormenorizada do pedido de aquisição de bens, serviços, empreitadas Fomentar a segregação de funções e duplas validações, sempre que aplicável 			Dra Gregória Pita
Avaliação das medidas d	Avaliação das medidas de controlo Observações			
	Implementada	x		
Implementação	Não Implementada			
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz	×		
	Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio			
	Baixo	x		
Recomendação				
*Nota				

PLANEAMENTO DAS COMPRAS E DESENVOLVIMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Inadequada segregação de funções no processo de compra			1.
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			Dra Barbara Spínola
Impacto Previsto	Médio (2)	Médio (2)		
Risco	Moderado (2)			Dra Gregória Pita
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1. Segregação de funções associada à rotatividade de funções			
Avaliação das medidas de co	ntrolo		Observações	
Implementação	Implementada	x		
mpemenação	Não Implementada	П		
	Nada eficaz	П		
Eficácia	Eficaz	x		
	Muito Eficaz			
	Alto	П		
Risco Residual	Médio	x		
	Baixo			
Recomendação				
*Nota				

PLANEAMENTO DAS COMPRAS E DESENVOLVIMEN	TO DO PROCEDIMENTO DA CONT	RATA	ÇÃO PÚBLICA	RESPONSÁVEL	
Fator de Risco		Falha na definição da necessidade de aquisição			
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)		Dra Barbara Spínola		
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Moderado (2)				
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1. Validação das Notas Internas pelo D				
Avaliação das medidas de co	ontrolo		Observações		
	Implementada	х			
Implementação	Não Implementada				
	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	x			
	Muito Eficaz				
	Alto				
Risco Residual	Médio	x			
	Baixo				
Recomendação					
*Nota					

1
-
1

GESTÃ	O DOCUMENTAL	7 1 7 6		RESPONSÁVEL	
Fator de Risco	Ocultação, falsificação, extravio, n expedição da correspondência.	Ocultação, falsificação, extravio, no tratamento, distribuição e expedição da correspondência.			
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			Dra Barbara Spínola	
Impacto Previsto	Médio (2)			Dra Clara Noronh	
Risco	Moderado (2)			Dra Gregória Pita	
	1. Organização do trabalho				
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2. Segregação de funções				
Comment of the Page 2022 Bitti	3. Registo de correspondência				
	4. Monitorização sistemática			_	
Avaliação das medidas o	de controlo	FS Table	Observações		
Implementação	Implementada	х			
implementação	Não Implementada				
	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	х			
	Muito Eficaz				
	Alto				
Risco Residual	Médio				
	Baixo	x			
Recomendação					
*Nota					

GESTÃO	DOCUMENTAL			RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Deterioração de documentos ou extravio, por deficiente acondicionamento ou utilização de materiais com má qualidade para acomodação e/ou classificação de processos			1. e 2.
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (2)			Dra Barbara Spínola
Impacto Previsto	Médio (2)			Dra Clara Noronha
Risco	Moderado (2)			Dra Gregória Pita
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	1. Designação de um responsável pela verificação anual das condições de acondicionamento dos documentos e elaboração de informação superior reportando eventuais desconformidades e propondo, se necessário, medidas de intervenção.			
	2. Transferência do arquivo anual para o arquivo da SRTC			
Avaliação das medidas d	e controlo		Observações	
Implementação	Implementada	х		
Implementação	Não Implementada			
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz			
	Muito Eficaz	х		
	Alto			
Risco Residual	Médio			
	Baixo	х		
Recomendação				
*Nota				

ANEXO IV: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo DSQT





ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO, A SEGMENTOS E NICHOS TURÍSTICOS, COM ESPECIAL ENFO O DESTINO MADEIRA DOS DEMAIS	OQUE NAQUELES QUE DISTIN	IGUEM	DOS PRODUTOS, E DIFERENCIAM	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Tráfico de influências/abuso de po	1. a 3.		
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra. Cora Teixeira
Impacto Previsto	Médio (2)			
Risco	Moderado (2)			
Modidas proventivos a maganismo da manitarina são	1. A informação de serviço é anali intermédios de apreciação — Técn			
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2. Segregação de funções			
	3. Hipótese de revisão, por amostragem			
Avaliação das medidas de co	ntrolo		Observações	
Implementação	Implementada	х		
implementação	Não Implementada			
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz			
	Muito Eficaz	Х		
	Alto			
Risco Residual	Médio			
	Ваіхо	Х		
Recomendação				
*Nota				

DESENVOLVER, COORE PROCESSO DE CERTIFIC TURÍSTICA, E OUTRAS II ÂMBITO, B	RESPONSÁVEL			
Fator de Risco	Competências centralizadas e sem segregação de funçõ	čes		1. a 3.
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra. Cora Teixeira
Impacto Previsto	Médio (2)			1
Risco	Moderado (2)			
Medidas preventivas e mecanismo de	1. A informação de serviço é analisada a dois níveis inte Técnico e Diretor de Serviços	ermédios de	apreciação –	-
monitorização - conforme	2. Segregação de funções			
PPRCIC 2022 - DRT	3. Hipótese de revisão, por amostragem			
HEN LES MILES A	valiação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	X		
Implementação	Não implementada			4
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz			
	Muito Eficaz	X		
	Alto			
Risco Residual	Médio			
	Baixo	X		=
Recomendação				
*Nota				



4	
	1

PROPOR E AVALIAR MEDIDAS TENDENTES A ASSEGU SUSTENTABILIDADE DO T	JRAR E A INCREMENTAR A CO URISMO REGIONAL.	MPET	TITIVIDADE E	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Ausência deliberada de rigor, isenç tramitação do processo administra	bjetividade na	1. a 3,	
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra. Cora Teixeira
Impacto Previsto	Médio (2)			
Risco	Moderado (2)			
Medidas proventivos o maganismo do manitaria a são do se	1. A informação de serviço é analisada a dois níveis intermédios de apreciação — Técnico e Diretor de Serviços			
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2. Segregação de funções			
	3. Hipótese de revisão, por amostragem			
Avaliação das medidas de contre	olo	(E)	Observações	
Implementação	Implementada	х		
	Não Implementada			
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz	x		
	Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio	х		
	Ваіхо			
Recomendação				
*Nota				

ANEXO V: Identificação de riscos e medidas de mitigação específicos das atividades desenvolvidas pelo DSPGR

RESTANTES UNIDADES ORG	EAMENTO E DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS ÂNICAS NUCLEARES E FLEXÍVEIS DA D ÃO DE DESEMPENHO DOS TRABALHAD A VALORIZAÇÃO CONTÍNUA, O DESEN	ORT NA APLICAÇÃO OORES. DIRIGENTES	E ORGANIZAÇÃO S E SERVICOS DE	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Dificultar o apoio prestado			1. a 3.
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)			Dra. Raquel Brazão de Castro
Impacto Previsto	Médio (2)			
Risco	Moderado (2)			
Medidas preventivas e	1. Monitorização semestral dos pedidos			
mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2. Acompanhamento e supervisão direta pela	chefia competente		
	3. Monitorização do apoio prestado			
	valiação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	Х		
Implementação	Não Implementada			
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz	Χ		
	Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio			
	Baixo	Х]
Recomendação]
*Nota	Foi enviado mail com o cronograma.			

1	
7	

ACCECTIVATE OS FROCEDIME	NTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À PESSOAL AFETO À DRT	AVALIAÇÃO DE D	ESEMPENHO E DO	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Não disponibilizar os instrumentos necessários	1. a 2.		
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)			– Dra. Raquel Brazão de Castro
Impacto Previsto	Médio (2)			
Risco	Moderado (2)			1
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização -	1. Cronograma detalhado de todas as fases do desempenho e do pessoal afeto à DRT	processo relativos à	avaliação de	
conforme PPRCIC 2022 - DRT	2. Reuniões do Conselho de Coordenação			
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	valiação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	Х		1
mpiomonagao	Não Implementada			
	Nada eficaz			1
Eficácia	Eficaz	Х		
	Muito Eficaz			
	Alto			1
Risco Residual	Médio			
	Baixo			
Recomendação]
*Nota	Foram realizadas as reuniões dentro dos prazo	s previstos na legislac	ção em vigor	

ASSEGURAR O ARMAZENAM MATERIAIS INFORMATIVOS	IENTO, GESTÃO, CONTROLO E RESPI S, PROMOCIONAIS, E EXPEDIÇÃO DO ENVIAR PELOS SERVIÇOS DA D	S MESMOS, OU DE OU	OOS STOCKS DE TROS BENS A	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Utilização indevida			1. a 3.
Probabilidade de Ocorrência	Baixo (1)	Dra. Raquel Brazão de Castro		
Impacto Previsto	Médio (2)			
Risco	Moderado (2)			
	1. Conferência física, periódica e aleatória d	los bens		
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT	2. Documentar (procedimentos, instruções gestão bens de imobilizado e à sua utilizaçã		rentes ao sistema de	
	3. Hipótese de revisão, por amostragem			
estulate estimatura	valiação das medidas de controlo		Observações	
	Implementada	X		
Implementação	Não Implementada			
	Nada eficaz			
Eficácia	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
	Alto			
Risco Residual	Médio			
	Baixo	X]
Recomendação				
*Nota				

/
5

ACOMPANHAR E AVALIA EQUIPAMENTOS, BENS D ORGANIZACIONAL GLOBAL,	RESPONSÁVEL			
Fator de Risco	Favorecimento de terceiros	1. a 3.		
Probabilidade de Ocorrência	Dra. Raquel Brazão de Castro			
Impacto Previsto	-			
Risco		_		
	1. Definição de procedimentos respeitantes à contratação pública			1
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização -	2. Fundamentação do critério de adjudicação			
conforme PPRCIC 2022 - DRT	3. Diferentes níveis de decisão			
	3. Alternância de fornecedores			
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	valiação das medidas de controlo		Observações	
Implementação	Implementada	Х		
mpiementação	Não Implementada			
	Nada eficaz			1
Eficácia	Eficaz	X		
	Muito Eficaz			
	Alto			1
Risco Residual	Médio			
	Ваіхо	X		
Recomendação	,			
*Nota				1

ACOMPANHAR E AVALIA EQUIPAMENTOS, BENS DI ORGANIZACIONAL GLOBAL,	RESPONSÁVEL				
Fator de Risco	Favorecimento e conluio nas diferentes fases aquisição de bens, serviços, empreitadas	1,			
Probabilidade de Ocorrência	Dra. Raquel Brazão de Castro				
Impacto Previsto	pacto Previsto Médio (2)				
Risco	Moderado (2)]			
Medidas preventivas e mecanismo de monitorização - conforme PPRCIC 2022 - DRT					
<i>-</i>					
Implementação	Implementada	X			
Implementação	Não Implementada			1	
	Nada eficaz				
Eficácia	Eficaz	Χ			
	Muito Eficaz			1	
	Alto				
Risco Residual	Médio	X			
	Baixo				
Recomendação					
*Nota	21				

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PPR - 2023 | DRT



